



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

11/04

João Pessoa, 12 à 18 de Março de 1993

Nº 324

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 3, de 30 de dezembro de 1992.

"Partes votadas pelo Prefeito Municipal e mantidas pela Câmara Municipal do Projeto que se transformou na Lei Complementar nº 3, de 30 de dezembro de 1992 - PLANO DIRETOR DA CIDADE DE JOÃO PESSOA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA:

Faço saber que a Câmara Municipal, por meio de seu PROMULGADOR, na forma do § 7º, do Art. 35, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 3, de 30 de dezembro de 1992:

"§ 2º, do Art. 17:

Art. 17.

§ 2º - O valor do metro quadrado de área construída da outorga mencionada neste artigo, será igual ao valor venal do metro quadrado de terreno, constante da Planta de Valores Imobiliários do Município, incorporando fatores de atualização monetária, sobre a data-base utilizada para a determinação do valor do imóvel e a data do efetivo pagamento da outorga."

"Art. 102, e seu Parágrafo Único:

Art. 102. Os empreendimentos de impacto dependente de decisão extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano, assegurada a participação das comunidades atingidas, nas audiências públicas que serão convocadas para exame dos projetos."

Parágrafo Único. Não será permitida a implantação dos empreendimentos de impacto sem permissão legislativa."

"Art. 108:

Art. 108. Compete ao Conselho Comunitário:

- A) organizar junto aos moradores as discussões sobre a proposta orçamentária e os planos de programas que exijam consulta à população;
- B) supervisionar e fiscalizar as atividades do Núcleo Administrativo;
- C) recomendar ao Chefe do Executivo a substituição de qualquer funcionário do Núcleo que não cumpra satisfatoriamente suas atribuições;
- D) outras atribuições que lhes venham a ser designadas por lei."

"Art. 109:

Art. 109. O Conselho Comunitário será constituído de 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) suplentes, eleitos pela via direta e secreta entre os moradores da área de jurisdição do núcleo.

§ 1º - A lei definirá a constituição do Colégio Eleitoral e regulamentará o processo da eleição.

§ 2º - A função de Conselheiro, não remunerada, será considerada de relevante serviço público."

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 12 de março de 1993; 4099 da Fundação da Paraíba.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito Municipal

**MANTENHA A CIDADE
LIMPA. POVO
DESENVOLVIDO
É POVO LIMPO**

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

Decreto n 2.494 DE 17 DE MARÇO DE 1993.

Abre Crédito Suplementar
para reforço das dotações consignadas
no orçamento vigente.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal n 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei n.7.206 de 16 de dezembro de 1992.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de cr\$ 151.786.000,00 (CENTO E CINQUENTA E HUM MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto:

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, de conformidade com o Artigo 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, deste Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



- Secretário de Planejamento -



Prefeito


- Secretário de Finanças -

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N. 2.434 de 17 de MARÇO de 1993.		CR\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
4.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
03.07.021.2114	MINISTERIO DO ALIMENTAÇÃO CENTRAL	4120.00	ORDINARIOS	151.786.000,	
				TOTAL	- 151.786.000,

		ANEXO II		CANCELAMENTO	
		ANEXO AO DECRETO N. 2.434 DE 17 DE MARÇO DE 1993.		CR\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
5.0	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
5.04	URBANISMO				
10.58.323.1094	PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO PARA AJUDA MUTUA	4110.00	ORDINARIOS	151.786.000,	
					151.786.000,

DECRETO Nº 2.434, A de 12 de março de 1993.

Di nova redação a § 2º, do Art. 29, do Decreto nº 2.418, de 13 de janeiro de 1993 (Comissões de Licitações da Administração Municipal).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23, § 6º, inciso II, da Constituição do Estado, no que se combina com os Artigos 60, incisos V, e 70, inciso XXIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º. O § 2º, do Art. 29, do Decreto nº 2.418, de 13 de janeiro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

" A Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, vinculada tecnicamente à Comissão Central Permanente de Licitações, e, administrativamente, ao Secretário de Obras Públicas, tem por encargo proceder as licitações que tenham por objeto:

- I - as compras, e serviços - quer por execução direta ou indireta, no âmbito da Administração Pública, das aquisições, dos órgãos de regime especial,

Decreto nº 2.434 /93

2.

das fundações e das empresas do Município, destinados à realização dos encargos de:

- a) conservação, reparação, restauração ou demolição de prédios, instalações e demais imóveis do Patrimônio Municipal;
 - b) manutenção do sistema de iluminação pública ornamental do Município;
 - c) administração, guarda, controle, distribuição, abastecimento, conservação e manutenção da frota de veículos - motorizados ou não -, viaturas, tratores, máquinas e demais equipamentos rodoviários utilizados nas obras públicas e usos afins;
- II - as Obras e Serviços de Engenharia incluídos na competência orgânica ou outorgada à Secretaria de Obras Públicas, previstos na legislação pertinente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Parágrafo único. As aquisições e os serviços previstos neste artigo far-se-ão de forma centralizada, por intermédio dos órgãos próprios da Secretaria de Obras Públicas."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, em 12 de março de 1993; 4099 da Fundação da Paraíba.

Decreto nº 2.434 /93

3.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Fabio Bonavides Mariz Maia
 ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário de Administração

Ronaldo Delgado Gadelha
 RONALDO DELGADO GADELHA
 Secretário de Planejamento e Coordenação

Jose Jerônimo Leite
 JOSÉ JERÔNIMO LEITE
 Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 345/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 20, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear a Assessor Social ETIANE DE SA VILAR QUÉIROZ, matrícula nº 4.328-8, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR, símbolo DAS-3, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

PORTARIA Nº 346/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear a Educadora MARIA DO SOCORRO V. L. E SILVA, matrícula nº 3.321-9, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR, símbolo DAS-3, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Francisco Xavier Monteiro da Franca
 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

PORTARIA Nº 391/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MILSON JOSE FERREIRA DA NOBREGA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SETUR), (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 548/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o DT/SETRAPS/036,

RESOLVE: de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear: CARMEZITA MARIA BRAGA ANRUDA, matrícula nº 1.451-5, DIRETOR, símbolo DAS-3 e LILIAN SANTOS VITAL, matrícula nº 17.277-4, DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAS-2, do Centro de Assessoria Jurídica, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Secretário

PORTARIA Nº 585/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 50, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, nomear WALDIR SERRANO DE ANDRADE, matrícula nº 26.875, para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO-IPAM.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 628/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2055 de 11 de janeiro de 1992, conforme Ofício nº 47/SEDP,

RESOLVE designar ROBERIO PARÍDES MOREIRA, matrícula nº 12.487, para responder pelo cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

Antonio Fabio Bonavides Mariz Maia
 ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 631/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para

o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 01220/93,

R E S O L V E exonerar, a pedido, HILKA BATISTA DE ANDRADE, matrícula nº 15.230-2, AGENTE ADMINISTRATIVO E, Grupo AD-E, lotada no GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), de acordo com o artigo 66, item I, da Lei nº 2.350, de 26 de março de 1979.
 II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 20 de janeiro de 1990.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 637/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.039 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 049/SESUR,

R E S O L V E designar VALTER SÉRGIO BARGOSA PEREIRA, matrícula nº 24.961-5, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 91/92.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 639/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Memorando nº 0070/93,

R E S O L V E nomear NOEMIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3.715, para exercer o cargo, em comissão, de

SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da DIRETORIA OPERACIONAL, da GUARDA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 644/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 25/PROJEM,

R E S O L V E exonerar MÉRCIA LCCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 17.478-5, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PROJEM.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 645/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DA LOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 14.121-6, do cargo, em comissão de PESSOAL TÉCNICO, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário

PORTARIA Nº 646/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.039 de 31 de janeiro de 1993, conforme Memorando nº 0070/93,

R E S O L V E nomear ROBERTO LOPES BRITO, matrícula nº 25.822-9, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, da GUARDA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
 Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL


Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596 João Pessoa - Paraíba

PORTARIA Nº 647/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 001/DICEM-SESUR,

R E S O L V E exonerar SEVERINO ALVES PATRICIO, matrícula nº 4.342, do cargo, em comissão de AUXILIAR DE SEPULTAMENTO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SESUR.

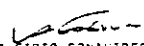

ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 648/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 001/DICEM-SESUR,

R E S O L V E nomear JOSÉ ISIDRO DE MELO, matrícula nº 12.517-2, para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR DE SEPULTAMENTO, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 11 de fevereiro de 1993.



ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 649/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 121/SESUR,

R E S O L V E nomear RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 15.287-1, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESUR), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.255.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

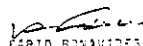

ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 650/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 121/SESUR,

R E S O L V E nomear JOSÉ GOMES BARBOSA, matrícula nº 16.686-3, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da ASSESSORIA ESPECIAL, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESUR), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.255.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

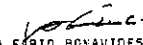

ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 651/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 121/SESUR,

R E S O L V E nomear JOSÉ CARDOSO MOURÃO, matrícula nº 9.763-2, para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Assistência à Saúde, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESUR), de acordo com o §1º do artigo 4º da Lei nº 7.255.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1993.

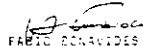

ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 652/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA PERES, matrícula nº 26.765, do cargo, em comissão, de PRECATORISTA, símbolo DAS-1, do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de março de 1993.


ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 653/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E exonerar IONE DE LUCENA MOURA, matrícula nº 15.498, do cargo, em comissão, de VICE-PRESIDENTE

TE, símbolo DAS-2, do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

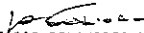
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 10 de março de 1993.


ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 660/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 119/SESAB.

R E S O L V E designar LUCINEIDE ALVES VIEIRA, matrícula nº 17.944-2, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAB), durante o afastamento do titular, no período de férias relativo a 1992.


ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 661/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº nº 08/SEDEC.

R E S O L V E exonerar, a pedido, IEDA JANE LUCENA DA COSTA, matrícula nº 9.329-7, do cargo, em comissão, de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, da Escola Municipal Francisca Moura, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.


ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

**EMLUR
EMPRESA MUNICIPAL
DE LIMPEZA
URBANA**

PORTARIA Nº 062/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

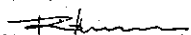
R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Estatística, Código DA1-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Mario Sena do A. Junior.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 064 /93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

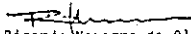
R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Coleta Zona A, Código DA1-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Adelfo Alves da Silva.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 065 /93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,


R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Administração da Praia, Código DA1-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Luciano Barbosa dos Santos.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

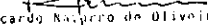
PORTARIA Nº 066 /93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor Atividade Comercial, Código UA1-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Tânia Maria M. Moura.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

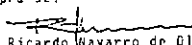
PORTARIA Nº 071/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Adm. Área Diversas**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Walfredo Rocha dos Santos**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

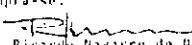
PORTARIA Nº 074/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Compostagem**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Marcos Bezerra da Silva**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 075/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Controle Alimentício**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **Raimundo R. dos Santos**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

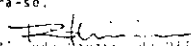
PORTARIA Nº 077/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função de Chefe de Setor **Gestor de Fatoque**, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **José Washington B. Rodrigues**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 078/93

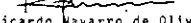
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

WILBERNSAK, do encargo de responder pelo expediente, da Função gratificada, de Chefe de Setor de Reciclagem Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor **JOSE PADILHA DOS SANTOS**, Mat. 841.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
superintendente

PORTARIA Nº 079,

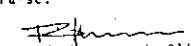
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, a Função gratificada, de Chefe de Setor de Reciclagem, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, **BISMARCK AZEVEDO CRUZ ARADJO**.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.
Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

AVISOS E EDITAIS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 004/93-4

Pelo presente, fica o servidor **SILVANO DE MENEZES**, matrícula nº 10.874-0, Guarda Municipal, nível III, classe 101, lotado na GUSUR, - UT. 200, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a fim de apresentar no prazo de 03 (três) dias, a falta no trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sob pena de ser demitido do Quadro de servidores do Município, de acordo com o art. 236, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.380 de 26.01.79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

João Pessoa, 16 de março de 1993.


Engº Ronaldo Delgado Gadelha
Secretário de Planejamento


DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DERHU -
- EDITAL Nº 02/93 -

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DERHU - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, convida os funcionários: MANOEL BRAZ DE OLIVEIRA - Mat. 9.225-8; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - Mat. 12.624-1; JOAQUIM FLORENCIO DE ALENCAR NETO - Mat. 9.913-9; SHIRLEY COUTINHO ALVES TORRES - Mat. 9.965-1; ANA CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA - Mat. 12.767-1; ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO - Mat. 14.419-3; HILMA MARIA RAMALHO FURTADO - Mat. 14.547-5; JOAQUIM SCHULLER VIL LAROUCO NETO - Mat. 15.319-2; MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - Mat. 15.312-5; RAMIRO TELHEIRA DOS SANTOS - Mat.... 15.327-3; ANA MARIA TRIGUEIRO DELGADO - Mat. 15.439-3; IDELI VITA DANTAS ARCOVERDE - Mat. 15.522-5; LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA LIMA SINFRONIO - Mat. 15.717-1; JOSÉ ALVES DE ANDRADE, Mat. 15.532-2; JOSÉ ROBERTO DE SOUSA PIMENTEL - Mat.15.760-1; PAULO SÉRGIO BARBOÇA - Mat. 16.814-9; NÚBIA NORRE GOUVEIA DE SOUZA - Mat. 17.072-1; LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA-Mat. 17.750-4; EDVALDO LEONEL MIGUEL - Mat. 17.921-3; ANTONIO CA PITULINO DA ROCHA - Mat.17.977-9; PEDRO PIETRO LACERDA- Mat. 18.053-9; LAÉZTE RAMOS DA CRUZ E SILVA - Mat. 18.074-2; DOUGLAS WILLIAMS CAMPOS GOMES - Mat.18.135-8; ADEMAR ONOPRE CAVALCANTI - Mat. 18.190-1; ROSELITA EVANGELISTA DA SILVA-Mat. 18.629-5; REGINALDO ANDRADE MACHADO - Mat. 23.556-3; ANA LÚCIA MENDONÇA DA COSTA - Mat.23.194-1; RODERICK FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 23.666-7; JOSÉ SATURNINO DE SOUZA -Mat.24.086-9; FRANCISCO DO NASCIMENTO RAPOSO -Mat. 24.975-1; PAULO RONALDO TOLENTINO - Mat. 24.720-1; SUMAIR MACEDO CAVALCANTE-Mat. 25.787-7; MARIA FERREIRA DE ARAÚJO - Mat. 25.017-1; FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO GUERRA - Mat. 25.035-0; CAMILA DELELLES ARAÚJO DE SOUSA - Mat. 11.970-9, a retornarem ao trabalho no prazo de 03(três) dias, sob pena de serem demitidos por justa causa, na forma do art. 236, parágrafo 1º da Lei nº 2.380, de

26 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa.-

João Pessoa(Pb), em 15 de março de 1993.-


GERARDO MIBEIRO DE QUEIROZ
DIRETOR DO DERHU


CARLOS ALBERTO MENDES
DIRETOR GERAL/SEPLAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL - SEPLAN

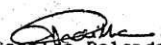
EDITAL Nº 004/93-4

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 39 do Decreto Nº 2.017 de 06/11/90, torna público a aprovação pelo DEFOF - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, o projeto de edificação abaixo discriminado:

01 - Obra licenciada:

- a - Processo PHJP Nº 2487/93-6
- b - Proprietário: Posto Cidade Deste Ltda
- c - Local: Av. Bel. João Américo de Carvalho, "Fazenda Paraíso" Zona Rural, 8 km da Vila Alto do Mateus, João Pessoa, PB
- d - Zoneamento: ZR-2
- e - Tipo: Posto de Revenda de Combustíveis
- f - Alvará Nº 131/93, expedido em 01/03/93

João Pessoa, PB, 12 de março de 1993


Engº Ronaldo Delgado Gadelha
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL - SEPLAN

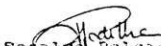
EDITAL Nº 005/93-5

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 39 do Decreto Nº 2.017 de 06/11/90, torna público a aprovação pelo DEFOF - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, o projeto de edificação abaixo discriminado:

1 - Obra licenciada:

- a - Processo PHJP Nº 777/93-8
- b - Proprietário: SANCCOL - Saneamento, Construção e Comércio Ltda.
- c - Local: Rua Acrísio Borges, c/Rua Rita de Alencar C. Luna, Lt. 344, Od. 179, Loteamento Clea Luna, João Pessoa, PB.
- d - Zoneamento: ZA-1
- e - Tipo: Ampliação de Sub-Solo de Edifício Multifamiliar
- f - Nº de pavimentos: Sub-Solo, Pilotos + 9 pavimentos
- g - Declaração da CAGEPA, de 08/03/93
- h - Alvará Nº 130/93, expedido em 11/03/93.

João Pessoa, PB, 17 de março de 1993


Engº Ronaldo Delgado Gadelha
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO